

Divisão de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 450/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Representação Pública - GRP ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1º - Conceder Adicional de Gratificação de Representação Pública de 70% (setenta por cento) a servidora **TATIANI MOSSINI**, responsável em executar tarefas e serviços na parte administrativa, estará à disposição da administração aos finais de semana e feriados.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Aos quinze dias do mês de junho de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Delaine Pereira de Barros Barbosa